

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DESAFIOS DO MUNDO REAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria de Ensino Região de Americana - SP, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo de docentes para atuação como Professor Facilitador no Projeto Desafios do Mundo Real na rede estadual de ensino, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO SEDUC Nº 118, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 alterada pela Resolução SEDUC nº 8 de 15 de janeiro de 2025, por meio de prova prática e entrevista presencial, a ser realizado na Diretoria de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro de docentes para atuação do Projeto Desafios do Mundo Real da rede pública estadual de ensino.
2. A atribuição de Professor Facilitador terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares.
3. Poderão se inscrever no presente processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação com inscrição ativa no processo de atribuição de classes e aulas 2025, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital e nas demais normas pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

1. A seleção de docentes para atuação como Professor Facilitador ocorrerá mediante processo seletivo a ser realizado pela Diretoria de Ensino participante do Projeto.
2. Para atuação nas turmas das escolas parciais, a atribuição de carga horária do professor facilitador deve seguir o previsto para a unidade escolar no Anexo II, da Resolução SEDUC nº 8 de 15 de janeiro de 2025;
3. Para as escolas constantes no Anexo II, da Resolução SEDUC nº 8 de 15 de janeiro de 2025, a carga horária do Professor Facilitador de Redação e Leitura ou Língua Portuguesa, nos casos de turmas da educação profissional, das turmas selecionadas devem ser atribuída preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:
 - 3.1 Licenciados em Língua Portuguesa;
 - 3.2 Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa.
4. Para as escolas constantes no Anexo II, a carga horária do Professor Facilitador de Matemática das turmas selecionadas devem ser atribuída preferencialmente a docentes com as seguintes formações:
 - 4.1 Licenciados em Matemática;
 - 4.2 Licenciados em um dos componentes na área de ciências da natureza;
 - 4.3 Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Matemática.
5. Para as escolas constantes no Anexo II, a carga horária do Professor Facilitador de Biologia das

turmas selecionadas deve ser atribuída preferencialmente a docentes com as seguintes formações:

- 5.1 Licenciados em Biologia;
- 5.2 Licenciados em um dos componentes na área de ciências da natureza;
- 5.3 Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Biologia.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inscrição do candidato será realizada no período de 21/01/2025 a 23/01/2025 pelo [link](https://forms.gle/3sdyNsiCs3ZoQh1dA) <https://forms.gle/3sdyNsiCs3ZoQh1dA>
3. Constatada divergência de dados ou de documentos prestados pelo candidato no ato da inscrição, sua classificação final será anulada.
4. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

CAPÍTULO IV DO ACESSO AO SISTEMA DE INSCRIÇÕES

1. Para participar no Processo Seletivo, o candidato deverá estar devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas para o ano de 2025, realizar a leitura atenta do presente edital, acessar o *link* para realização da inscrição. Fazer o *upload* da documentação pessoal e acadêmica, termo de conceção de imagem preenchido e assinado, em formato pdf, bem como a videoaula para ser classificado para a etapa das entrevistas conforme procedimentos a seguir:
2. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato poderá solicitar a inclusão do nome social para tratamento nominal, mediante preenchimento desta informação nos dados pessoais no momento da inscrição.

CAPÍTULO V DA PROVA PRÁTICA

1. A prova prática terá caráter classificatório e consiste na simulação de uma aula presencial para alunos do ensino médio.
2. A simulação de aula deverá ser gravada em vídeo, **com duração máxima de 5 (cinco) minutos**.
3. O tema da videoaula dar-se-á de acordo com o componente curricular do candidato.
4. Para a gravação da videoaula, o candidato deverá escolher, de acordo com a turma de opção de inscrição e formação acadêmica (Língua Portuguesa, Matemática ou Biologia), a atividade proposta no Anexo I (para Língua Portuguesa), Anexo II (para Matemática) e Anexo III (para Biologia) deste edital.
5. No momento da inscrição, caso o candidato tenha mais de uma formação curricular (Língua

Portuguesa, Matemática e Biologia) deverá fazer uma inscrição para cada opção, assim como uma videoaula para cada componente, de acordo com as atividades propostas nos anexos deste edital.

6. A videoaula deverá ser uma simulação de aula, dirigida aos estudantes, sem a necessidade da presença deles, e deverá abordar conteúdo teórico e/ou prático relacionado à atividade destinada nos anexos I, II ou III, de acordo com a disciplina selecionada no momento de inscrição.
7. A aula deverá ser ministrada pelo candidato, que deverá aparecer no plano principal da gravação durante toda a simulação da aula. O candidato que fizer uso de reduzir sua imagem (expô-la em um campo menor ao lado ou sobre o campo principal) terá sua pontuação prejudicada.
8. É permitida a utilização de diferentes recursos de mídia, no entanto, o candidato deverá aparecer em primeiro plano na imagem da videoaula durante todo o tempo de gravação.
9. Se o candidato incluir algum recurso de mídia em formato de vídeo em sua videoaula, este não poderá ter mais de 1 minuto de duração.
10. O candidato deverá, no início da gravação, apresentar, oralmente ou por escrito, o componente curricular e a atividade escolhida que apresentará a simulação de aula, de acordo com o Anexo I, II ou III deste edital.
11. A aula deverá ser apresentada em Língua Portuguesa.
12. O candidato deverá gravar a videoaula, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos, preferencialmente diante fundo neutro ou lousa.

13. Na avaliação da videoaula, serão considerados:

- 13.1 Articulação da aula proposta com a temática e recursos pedagógicos.
- 13.2 Demonstração de conhecimento em metodologias ativas.
- 13.3 Desenvoltura, articulação e clareza das ideias apresentadas.
- 13.4 Estratégias para o processo de resolução dos exercícios.
- 13.5 Gestão do tempo de aula (introdução/contextualização, aprofundamento e conclusão).

14. Da produção da videoaula:

- 14.1 A videoaula deverá ter, no máximo 5 (cinco) minutos.
- 14.2 Em relação ao tempo da aula serão descontados 2 pontos da videoaula com tempo de duração superior ou inferior a 5 min.
- 14.3 Para a gravação da videoaula, escolha um ambiente iluminado, priorizando pontos de luz à frente (como uma janela ou uma luminária) e sem muitos objetos e decorações ao fundo, evitando assim, distrações e/ou interferências visuais.
- 14.4 Posicione seu aparelho na horizontal, na altura dos olhos, de modo que o candidato fique no centro da imagem, utilizando o primeiro plano (acima do tórax). Durante a gravação, mantenha o

celular em uma superfície plana e estável para evitar imagens tremidas.

14.5 Grave a videoaula em um ambiente silencioso.

15. Da gravação da videoaula:

Depois de gravar a videoaula, o candidato deverá realizar o upload do vídeo no formulário de inscrição informado nesse edital.

16. Das recomendações técnicas para a produção da videoaula:

16.1 Sugere-se escrever um roteiro que contemplem os tópicos abordados no item 13, bem como o conteúdo das atividades dispostas nos anexos I, II ou III, e que seja factível no tempo estimado.

16.2 Sugere-se usar roupas de cores lisas e tecidos sem brilho, para não interferirem na imagem.

17. Não serão avaliadas as videoaulas ilegíveis ou provenientes de arquivos corrompidos.

18. Quando da inscrição, inserir junto aos demais documentos, conforme já informado, o termo de consentimento para uso de imagem da videoaula.

CAPÍTULO VI CLASSIFICAÇÃO

1. No dia 24/01/2025, após as 12 horas, será divulgada, no site da Diretoria de Ensino, a lista de classificados para as entrevistas que ocorrerão na Diretoria de Ensino. Será enviado uma convocação para o e-mail informado no formulário de inscrição, para o candidato classificado, informando o dia e horário da entrevista.
2. O não comparecimento no dia e horário agendado para a entrevista, acarretará em desclassificação do candidato.

CAPÍTULO VII ENTREVISTA

1. A qualificação disposta no capítulo II deste edital serão convocados para uma entrevista com a equipe da Diretoria de Ensino, cujo objetivo é avaliar suas habilidades e competências relacionadas às funções do cargo de Professor Facilitador no projeto Desafios do Mundo Real.
2. A data, horário e local das entrevistas serão comunicados diretamente pela Diretoria de Ensino na qual realizou a inscrição.
3. A avaliação da entrevista é competência da Diretoria de Ensino e será considerado o perfil do candidato para a função, de acordo com os objetivos do Professor Facilitador no Projeto Desafios do Mundo Real previstos no artigo 9º da Resolução SEDUC nº 118 de 23 de dezembro de 2024, alterada pela Resolução SEDUC nº 8, de 15 de janeiro de 2025.
4. Na entrevista, considerando uma boa aula, serão abordados:

- 4.1 Gestão do tempo e espaços;
- 4.2 Estratégias e metodologias para uma aprendizagem significativa;
- 4.3 Diagnóstico e acompanhamento do estudante;
- 4.4 Uso de recursos educacionais e tecnológicos.

CAPÍTULO VIII DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação estará disponível no site da Diretoria de Ensino de opção, na data prevista em cronograma – Anexo do presente Edital.
2. O prazo de validade deste Processo Seletivo para docentes é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da classificação final ou até que não haja mais interessados pelas vagas.
3. Durante o processo de inscrição para atuação como Professor Facilitador, o docente e o candidato à contratação somente poderão manifestar interesse na Diretoria de Ensino na qual estiver classificado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Aos candidatos classificados serão aplicadas as disposições das legislações específicas que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.
2. É de responsabilidade do candidato:
 - 2.1 Acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino as publicações correspondentes às fases deste Processo.
 - 2.2 A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
3. Com relação à Avaliação de Videoaula e à Entrevista, não caberá recurso para revisão da pontuação correspondente, cabendo a Diretoria de Ensino dar ciência ao interessado dos resultados.
4. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.
5. A Secretaria de Estado da Educação / Diretoria de Ensino Região de Americana não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.
6. As despesas relativas à participação do candidato no processo seletivo ocorrerão às expensas do próprio candidato.

ANEXO I

ATIVIDADE PARA A GRAVAÇÃO DA VIDEOAULA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Ao gravar seu vídeo, considere que está ensinando esta atividade para um grupo de 35 (trinta e cinco) estudantes da 1ª série do Ensino Médio.

Para o vídeo que você vai produzir, elabore uma aula de 5 minutos considerando que você está apresentando e orientando os estudantes para desenvolverem a atividade a seguir.

Atividade:

Leia o texto a seguir e responda às respectivas questões:

Você está visitando seus parentes que recentemente se mudaram para uma fazenda a fim de criar aves. Você pergunta a sua tia: “Como vocês aprenderam a criar aves?”

E ela explica: “Conversamos com várias pessoas que criam aves. Além disso, há muita informação disponível na internet, como o Fórum Saúde das Aves, que eu gosto de consultar. Aliás, há poucos dias, esse fórum me ajudou bastante quando uma de minhas galinhas estava com a perna machucada. Vou te mostrar minha conversa lá.”

www.saudedasaves.com.br/forum/aspirina-galinhas

Saúde das aves

Sua fonte on-line para manter as aves saudáveis

Início Fórum Fotos

Aspirina para aves

Ivana_88 PERGUNTA Postado em 28 de outubro 18h12

Olá, pessoal!
Gostaria de saber se posso dar aspirina para minha galinha. Ela tem 2 anos e acho que está com a perna machucada. Não tenho como ir ao veterinário antes de segunda-feira e não estou conseguindo falar com ele por telefone. Parece que a minha galinha está com muita dor. Gostaria de dar alguma coisa para que ela se sinta melhor até que eu possa levá-la ao veterinário. Obrigada pela ajuda.

NeuzaB79 Postado em 28 de outubro 18h36

Não sei se é seguro dar aspirina para galinhas. Eu sempre pergunto ao veterinário antes de medicar minhas aves. Sei que certos medicamentos bons para humanos podem ser muito perigosos para aves.

Mônica Postado em 28 de outubro 18h52

Já dei aspirina para uma das minhas galinhas quando ela se machucou, e não teve problema algum. No dia seguinte fui ao veterinário, mas ela já estava melhor. Acho que pode haver perigo se exagerar na dose. Cuidado com a superdosagem! Espero que ela fique bem!

Ofertas_Aviárias Postado em 28 de outubro 19h07

Olá! Não se esqueçam de dar uma olhada em nossas excelentes ofertas para todos os produtos aviários! Aproveitem nossas promoções de hoje!

Teo Postado em 28 de outubro 19h15

Alguém poderia me dizer como a gente sabe se uma galinha está doente? Obrigado.

Chico Postado em 28 de outubro 19h21

Olá, Ivana
Sou veterinário, especialista em aves. Não há problema em dar aspirina para suas galinhas, se você perceber que elas que estão com dor. Quando prescrevo aspirina para aves, sigo as recomendações do Manual de Medicina Aviária. A dose para galinhas deve ser de 5 mg para cada quilo de massa corporal. Pode dar 3 ou 4 vezes por dia até conseguir falar com o veterinário. Mas é muito importante que o veterinário a examine, ok? Boa sorte!

Questão 1 - O Ivana_88 saber?

1. Se dar aspirina para uma galinha machucada
2. Com que frequência ela pode dar aspirina uma galinha machucada
3. Como entrar em contato com um veterinário para falar sobre sua galinha machucada
4. Se ela pode determinar o nível de dor de uma galinha machucada

Questão 2 - Por que Ivana_88 resolveu postar uma pergunta em um fórum na internet?

1. Porque ela não sabia como encontrar um veterinário
2. Porque ela achava que o problema da galinha não era grave
3. Porque ela queria ajudar sua galinha o mais rapidamente possível
4. Porque ela não tinha dinheiro para pagar um veterinário

que quer

ela pode

Questão 3 - Por que Chico não pode dizer a Ivana_88 a quantidade exata de aspirina que ela deve dar à galinha?

Exercício retirado da seção de Leitura do PISA 2018 publicado pelo INEP.

Link: https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/itens/2018/Itens_publicos_de_leitura_Forum_das_Aves.pdf

ANEXO II

ATIVIDADE PARA A GRAVAÇÃO DA VIDEOAULA DE MATEMÁTICA

Ao gravar seu vídeo, considere que está ensinando esta atividade para um grupo de 35 (trinta e cinco) estudantes da 1ª série do Ensino Médio.

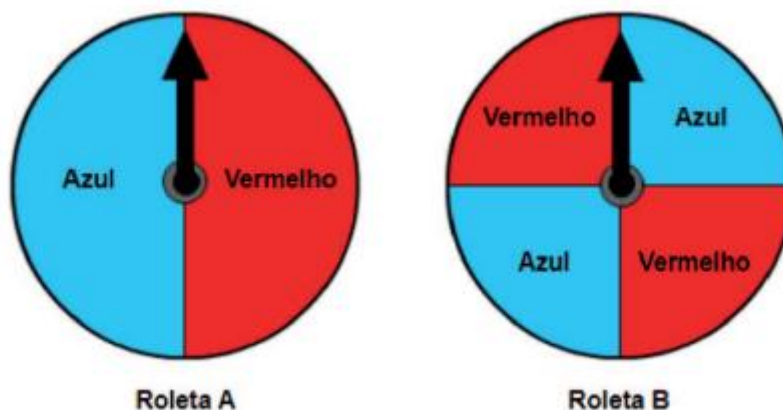
Para o vídeo que você vai produzir, elabore uma aula de 5 minutos considerando que você está apresentando e orientando os estudantes para desenvolverem a atividade a seguir.

Atividade:

Leia o texto a seguir e responda à respectiva questão:

ROLETAS

A turma do Pedro vai fazer um experimento usando as duas roletas apresentadas abaixo. A Roleta A é dividida em duas seções de igual tamanho, uma azul e uma vermelha. A Roleta B é dividida em quatro seções de igual tamanho, duas azuis e duas vermelhas. Os estudantes receberam a seguinte instrução: se a seta parar em uma linha entre duas seções, tal giro não será contado, e eles deverão girar a seta novamente.



Pedro acha que há uma maior probabilidade de que a seta pare no azul na Roleta A do que na Roleta B. O Pedro está correto?

- () Sim
() Não Justifique sua resposta.

Exercício retirado do ebook “PISA 2022: Itens Públicos de Matemática” publicado pelo INEP.

Link: https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/itens/2022/PISA2022_Itens_publicos_de_matematica.pdf

ANEXO III

ATIVIDADE PARA A GRAVAÇÃO DA VIDEOAULA DE BIOLOGIA

Ao gravar seu vídeo, considere que está ensinando esta atividade para um grupo de 35 (trinta e cinco) estudantes da 1ª série do Ensino Médio.

Para o vídeo que você vai produzir, elabore uma aula de 5 minutos considerando que você está apresentando e orientando os estudantes para desenvolverem a atividade a seguir.

Atividade:

Leia o texto a seguir e responda às respectivas questões:

EFEITO ESTUFA MELHORADO: FATO OU FICÇÃO?

A energia que sustenta a maioria dos seres vivos na Terra vem da radiação do Sol. A atmosfera terrestre age como um cobertor protetor ao redor do nosso planeta, permitindo que a radiação do Sol passe e absorvendo parte da energia irradiada de volta da Terra que, de outra maneira, escaparia.

Como resultado disso, a temperatura média da superfície da Terra é maior do que seria se não houvesse atmosfera para capturar a energia térmica. A atmosfera da Terra, portanto, tem um efeito semelhante a uma estufa, cujo vidro retém a energia térmica do Sol e mantém o interior quente.

Os dados indicam que a temperatura média da atmosfera da Terra aumentou significativamente no último século. Diz-se que o motivo para este aumento médio da temperatura é devido ao aumento do dióxido de carbono atmosférico, o que faz com que a atmosfera retenha o calor de maneira mais eficaz - o efeito estufa é, portanto, aumentado pelo dióxido de carbono.

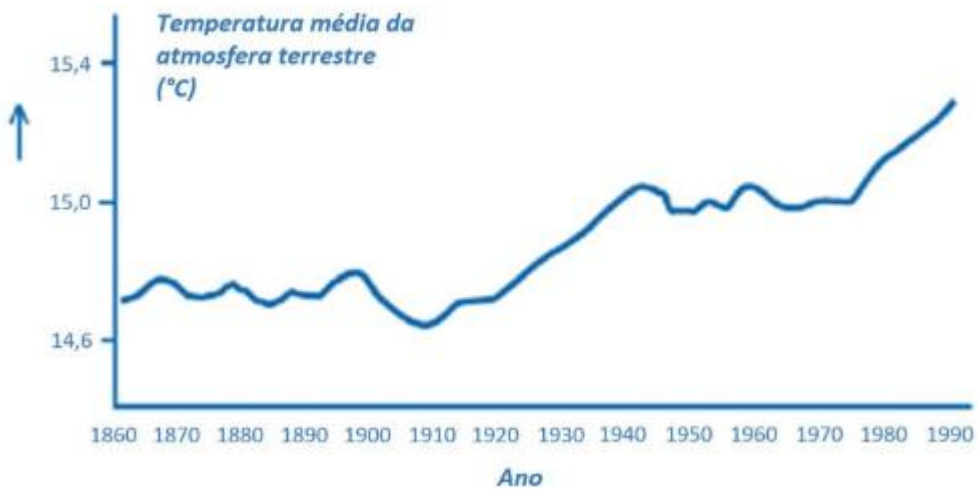
André, que é estudante, fica interessado na possível relação entre a temperatura média da atmosfera terrestre e a emissão de dióxido de carbono na Terra.

André encontra dois gráficos em um site do governo.

Gráfico I



Gráfico II



A partir desses dois gráficos André conclui que o aumento da temperatura média da atmosfera da Terra é devido ao aumento da emissão de dióxido de carbono.

Questão 1 - O que nos gráficos dão suporte à conclusão de André?

Outra estudante, Joana, discorda da conclusão de André após comparar os dois gráficos.

Questão 2 - Dê um exemplo de uma parte dos gráficos que não dá suporte à conclusão de André. Explique sua resposta.

LISTA DE ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO E CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES FACILITADORES POR ESCOLA

Diretoria de Ensino	Escola	Código da Escola	Turno de atuação	Qtd PF LP	CH PF LP	Qtd PF Mat	CH PF Mat	Qtd PF Bio	CH PF Bio
AMERICANA	ANTÔNIO ZANAGA PREFEITO	39846	Manhã	1	20	1	20	1	20
AMERICANA	ANTÔNIO ZANAGA PREFEITO	39846	Noite	1	10	1	10	1	10
AMERICANA	HEITOR PENTEADO DR	17206	Manhã	1	10	1	10	1	10
AMERICANA	HEITOR PENTEADO DR	17206	Noite	1	10	1	10	1	10

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
Projeto: DESAFIOS DO MUNDO REAL

(nome) _____, (nacionalidade) _____, (data de nascimento) _____, (estado civil) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, São Paulo – SP, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, pela Diretoria de Ensino Região Carapicuíba São Paulo – SP, exclusivamente para a finalidade do Projeto Desafios do Mundo Real .

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Americana, _____

De acordo (assinatura)

Telefone p/ contato: